

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2794/2025**

Institui o Comitê Consultivo do “Programa Time Brasil: Ações de Integridade Pública para Estados e Municípios”, no âmbito da Controladoria-Geral da União.

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe conferem o art. 35, inciso I, do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, o art. 10 da Portaria Normativa CGU nº 210, de 30 de julho de 2025, e com base no processo administrativo nº 00190.107787/2025-14, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo do Programa Time Brasil: Ações de Integridade Pública para Estados e Municípios, no âmbito da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas respectivas unidades organizacionais, para compor o Comitê Consultivo do Programa Time Brasil:

**I - Secretaria-Executiva:**

- a) Titular: Tiago Chaves Oliveira
- b) Suplente: Marcelo de Farias Goulart

**II - Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade:**

- a) Titular: Adriana Barbosa Lima
- b) Suplente: Keyla Andrea Santiago Oliveira

**III - Ouvidoria-Geral da União:**

- a) Titular: Débora Françolin Quintela
- b) Suplente: Audria Cristina Coelho Constantin

**IV - Corregedoria-Geral da União:**

- a) Titular: Stefanie Groenwold Campos
- b) Suplente: Diego de Araújo Castro

**V - Secretaria Federal de Controle Interno:**

- a) Titular: Leonardo Andrade e Castro
- b) Suplente: Marcela Jacominy de Amorim Mendes

**VI - Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação:**

- a) Titular: Bruno Martini Bonaldo
- b) Suplente: Jessica Cristina Maciel dos Santos

**VII - Secretaria de Integridade Pública:**

- a) Titular: José Rui Moreira Reis
- b) Suplente: Daniel Henrique de Sousa Lyra

**VIII - Secretaria de Integridade Privada:**

- a) Titular: Simone Ferreira Magalhães
- b) Suplente: Kenia Cristina de Sousa Penha Babugem

**IX - Controladorias Regionais da União nos Estados**

- a) Titular: Rodrigo De Bona da Silva
- b) Suplente: Laís Renata Pasa Hernandez

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eveline Martins Brito**



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, **Secretária-Executiva**, em 20/08/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3750288 e o código CRC D856712A